

ENTRE UMA CRISE E OUTRA: A CONTRA-DEMOCRACIA

BETWEEN ONE CRISIS AND ANOTHER: *COUNTER-DEMOCRACY*

NIKOLAY STEFFENS¹
(UFRGS/Brasil)

RESUMO

O artigo sugere que a obra *La contre-démocratie*, de Pierre Rosanvallon, oferece-nos um interessante conjunto de ferramentas conceituais para pensar a transição entre dois registros ou diferentes interpretações a respeito de estágios distintos das crises das democracias contemporâneas. O primeiro, ao final dos anos 1990, está associado ao horizonte da *democratização da democracia*. O segundo, nos anos 2010, está vinculado à perspectiva da *desconsolidação democrática*. No primeiro, a vitalidade das modalidades contra-democráticas (vigilância, impedimento e julgamento), ao organizarem a desconfiança no corpo social, ajudariam a energizar e promover a confiança nas instituições da democracia eleitoral-representativa. No segundo, a hipertrofia das mesmas modalidades promove o impolítico, cuja consequência é a “vampirização total da atividade política pela contra a democracia”. O populismo será uma das expressões dessa patologia da contra-democracia.

Palavras-chave: Crises da democracia; Contra-democracia; Populismo.

ABSTRACT

The article suggests that Pierre Rosanvallon’s work *La contre-démocratie* offers us an interesting set of conceptual tools to analyze the transition between two different approaches or interpretations regarding distinct stages of the crises of contemporary democracies. The first one is the late 1990s and it’s associated with the horizon of the “democratization of democracy”. The second is from the 2010s and it’s linked to the democratic deconsolidation. In the first, the vitality of counter-democratic modalities (surveillance, impeachment and judgment), by organizing distrust in the social body, would help to energize and promote trust in the institutions of electoral-representative democracy. In the second, the hypertrophy of these same modalities promotes the impolitic, the consequence of which is the “total vampirization of political activity by counter-democracy”. Populism will be one of the expressions of this pathology of counter-democracy.

Keywords: Crises of democracy; Counter-democracy; Populism.

"*Qué se vayan todos!*"

Lema surgido nos protestos populares, piquetes e panelaços durante a crise Argentina de dezembro de 2001. Geralmente traduzido por "Fora todos!", dirigido contra os políticos profissionais (GERBAUDO, 2022, 127)

"*Ir por todo!*"

Expressão frequentemente ouvida durante as mobilizações espanholas em 2011. Poderia ser traduzida por "Tomar tudo!". Significava explorar a onda de protestos populares para recuperar o poder do Estado, tomar e transformar as suas instituições. (GERBAUDO, 2022, 352)

Prólogo

Os argumentos apresentados a seguir devem ser interpretados como pertencentes ao escopo de uma investigação mais ampla sobre a natureza das crises da democracia contemporânea. O projeto é guiado pela seguinte hipótese: em lugar de uma crise, cujos sinais indicariam um processo de desconsolidação ou desfiguração das democracias liberais, não poderíamos estar a observar mais uma metamorfose do governo representativo? As mutações democráticas ocorridas no princípio do século XXI não poderiam apontar na direção de uma espécie de quarta fase do governo representativo em lugar de um complexo e difuso processo de erosão do tecido democrático? A hipótese foi aventada nos idos de 2017, quando, muito embora demasiado otimista, parecia muito menos insensata do que na atual quadra histórica. Naquele cenário, era necessário 1) examinar adequadamente a natureza da democracia de público e das críticas oriundas de concepções que identificavam no populismo e no plebiscitarismo desfigurações do regime democrático definido como diarquia; 2) compreender se a apatia e a passividade cívica estavam em processo de expansão e aprofundamento ou se haveria indícios de mobilização da sociedade civil. Contudo, uma mobilização cuja natureza emitiria sinais ambíguos com respeito à própria democracia e às figuras do estado de direito; 3) escrutinar em que medida a emergência de fenômenos reunidos sob o signo do populismo também não poderia congrega e, ao fazê-lo, replicar em si essa ambivalência. Ou seja, uma tensão entre tendências contraditórias, a saber, autoritárias e hiperdemocratizantes. De um lado, a hipótese tradicional: a retórica democratizante de líderes populistas estaria a serviço de um projeto autoritário que desfigura os procedimentos do governo representativo e afronta o estado de direito. Caso essa alternativa se consolide, viria a inaugurar-se uma nova fase do governo representativo: uma etapa *menos*, ou melhor, não democrática que apontaria para a constituição de *democraturas* ou *autoritarismos competitivos*. De outro, a

hipótese alternativa: a mutação digital da democracia de público não produziria um plebiscitarismo de audiência necessariamente autoritário. Seu desenho seria capaz de incentivar formas menos plebiscitárias e mais deliberativas de formação da opinião e da vontade democráticas, formas capazes de preservar o mandato livre e a liberdade de opinião pública como contrapartes constitutivas dos processos de deliberação pública; combinar a complexificação dos processos de participação política sem excluir os mecanismos de mediação e representação democrática; lideranças populares e carismáticas capazes de romper os entraves de máquinas partidárias burocratizadas e ciosas tanto do papel das instituições de mediação quanto das figuras do estado de direito (direitos e liberdades individuais e instituições contramajoritárias).

Essa segunda hipótese, para parte da literatura, deveria ser considerada conceitualmente inconsistente, pois incompatível com a própria definição do conceito de populismo, não obstante a intensa disputa existente em torno da definição do conceito. Muito embora hoje essa alternativa possa parecer não só inconsistente, mas também um contrassenso, parte da literatura tem buscado averiguar se, na última década, não teriam ocorrido mudanças estruturais tão profundas nos mais diferentes níveis de sociabilidade (impacto da digitalização e plataformização sobre as estruturas de produção capitalista, a esfera pública, as instituições representativas, a subjetivação neoliberal) que somente uma liderança populista com compromissos com o estado de direito poderia contrapor-se eleitoralmente a uma liderança populista de corte autoritário.² Faz-se necessário, portanto, examinar esse conjunto de alterações, sobretudo, na tentativa de compreender as eventuais ambiguidades e ambivalências dos processos em curso.

Nesse horizonte, a obra de Pierre Rosanvallon aparece como uma peça importante na construção deste mosaico, em especial a fase dedicada às mutações democráticas e, em seu interior, mais pontualmente, o texto *La contre-démocratie*³. Publicada em 2006, a obra sustentava teses desafiadoras. Em uma delas, questionava o diagnóstico de crise democrática baseada, entre outros, nos índices de abstenção e flutuação eleitoral que revelariam um progressivo desinteresse, apatia, passividade e descrença dos cidadãos nas instituições. Paradoxalmente, o pretenso desinteresse pelo arranjo democrático-representativo viria acompanhado de um intenso envolvimento com novas formas contra-democráticas de controle, fiscalização, vigilância, julgamento e impedimento. Ou seja, Rosanvallon parecia nadar contra a maré: a crise de representatividade não seria identificada com uma crise generalizada da democracia. Antes, a teoria deveria ajustar suas ferramentas conceituais para ser capaz de captar

adequadamente o tipo de mutação que estaria em curso. Embora à época não houvesse uma profusão da literatura sobre populismo e desconsolidação, Rosanvallon não estava desatento aos riscos que poderiam acompanhar os processos contra-democráticos. Os mesmos movimentos capazes de *democratizar a democracia* também poderiam levar à *desconsolidação*. As figuras contra-democráticas seriam constitutivamente ambivalentes, pois teriam sua face sombria: os riscos do impolítico. Como se pode notar, compreender a natureza dessa ambivalência - ou, tendo em vista os desdobramentos dos processos históricos que nos trouxeram até aqui, determinar se se tratava de uma ambiguidade desde sempre decidida na direção do impolítico e, por conseguinte, antidemocrática - é uma etapa importante no quadro mais geral da hipótese aventada acima a respeito das crises democráticas. Não parece fortuito que no contexto de *La Contre-Démocratie* o populismo, a *tentação populista*, seja objeto de análise justamente no registro de uma *democracia impolítica*. Eis a origem do diagnóstico do populismo enquanto uma dupla patologia: da democracia eleitoral e da contra-democracia.

Uma década e meia mais tarde, Rosanvallon revisará o diagnóstico do populismo como uma patologia da democracia. Não obstante, compreender o porquê dele ter formulado o diagnóstico nesses termos, quando o fenômeno se mostrava indecído, poderia ser um passo para auxiliar-nos a entender o que se passou na última década. Havia realmente um potencial democratizante nos movimentos contra-democráticos? A face sombria do impolítico prevaleceu e decidiu a tensão em disputa? Houve uma reversão, aceleração ou redefinição de rumos a partir da incidência de novos elementos sobre as figuras da contra-democracia (p.ex., digitalização, plataformização, globalização, subjetivação neoliberal)? O exame do argumento de Rosanvallon operaria como uma pequena cerâmica neste mosaico muito mais amplo e poderia auxiliar-nos a iluminar se a própria hipótese de uma nova fase do governo representativo faz(ia) sentido e, em caso afirmativo, quais seriam seus contornos.

Como se pode imaginar, não haveria como o breve texto a seguir cobrir sequer uma ínfima parte neste longo e complexo itinerário. Portanto, o esforço empreendido será meramente panorâmico. A proposta consistirá simplesmente em mapear um quadro geral na tentativa de situar qual o papel a ser cumprido pelo exame das teses da *La contre-démocratie* neste cenário. O escrutínio minucioso dos conceitos da obra ficará para um outro momento. A sugestão levada a cabo a seguir é a seguinte: compreender a natureza da dualidade das figuras democráticas auxilia-nos a abordar dois panoramas distintos dos debates sobre as crises da democracia e, sobretudo, oferece-nos uma interpretação de como podemos transitar de

um ao outro. Há uma suposição que estará sempre presente, embora fique carente de exploração mais atenta: o populismo como patologia contra-democrática muito embora Rosanvallon revise esta tese posteriormente, poderia servir como o fio condutor da interpretação desta transição. Com vistas a facilitar a visualização dos limites que balizam o presente texto, bem como deixar claro que ele se assemelha mais a uma carta de intenções do que propriamente um relato acabado de pesquisa, adiantemos uma lista de questões conexas e pendências a serem enfrentadas em outras ocasiões.

Primeiro, tratam-se de pendências de duas ordens distintas. Uma diz respeito à necessidade em escrutinar mais cuidadosamente a própria obra de Rosanvallon e a outra ao modo como as reflexões do politólogo francês contribuem para a construção de um diagnóstico mais preciso a respeito da natureza das crises democráticas. No plano interno, a análise deveria voltar-se para os desdobramentos do projeto de uma história conceitual do político. Neste caso, deveria ser explicitado: i) como a tese da indeterminação democrática é uma herança das teses lefortianas e quais as diferenças para a definição promovida por Rosanvallon, ii) como o diagnóstico de uma patologia da representação é devedora também das influências do trabalho de François Furet e em que sentido o populismo se distingue do fenômeno totalitário, iii) como esse processo de recepção vai se alterando e adquirindo novas colorações nos textos de Rosanvallon até a formulação do populismo como uma patologia democrática, iv) quais as relações entre impolítico e populismo enquanto patologia das instituições da democracia representativa e da contra-democracia, v) por que Rosanvallon revisa essa tese e quais os sentidos da nova leitura para a construção de um diagnóstico baseado na figura das democracias-limite, vi) qual a natureza da relação entre o método de uma história conceitual do político e a teoria da indeterminação democrática, vii) quais os pontos de continuidade e ruptura entre as figuras da contra-democracia e o populismo como um regime de emoções, sobretudo a emoção de intervenção. No que diz respeito ao plano externo, tratar-se-ia de examinar, reapropriar e mobilizar essas questões, entre outras, na construção, como já indicamos, do diagnóstico mais amplo concernente à natureza das crises democráticas. Isso poderia ser feito a partir i) da confrontação entre a natureza do populismo tal como interpretado por Rosanvallon e demais autores que analisam este tópico na literatura, ii) a partir de um exame mais atento da figuras contra-democráticas, das novas formas de legitimidade, das consequências da presidencialização dos regime, iii) do impacto em compreender a democracia em quatro dimensões enquanto regime político, forma de atividade cívica, modo de governo e forma de sociedade.

No que segue, o texto será apresentado em um seção única, sem subseções. Supõem que esta estrutura deixa em relevo o caráter exploratório do texto.

Entre uma crise e outra: A *Contra-democracia*.⁴

Em uma breve nota à tradução inglesa de *La Contre-démocratie*, Philippe Schmitter capta de modo lapidar tanto a importância do texto de Rosanvallon para os debates a respeito da possível decadência das democracias liberais, quanto a equivocidade e confusão promovidas pelo título:

[e]ste não é apenas mais um livro sobre a desordem, declínio ou desaparecimento da democracia “realmente existente”. Rosanvallon foi infeliz no título que escolheu originariamente e que foi, presumidamente, imposto ao seu tradutor. Uma opção muito melhor teria sido “O outro lado da democracia” ou simplesmente “A outra democracia”. (SCHMITTER, s.d., 1)

Não se trata de um comentário depreciativo, muito antes pelo contrário. A *Contra-democracia* revela-se uma “leitura indispensável” aos olhos de Schmitter, em especial, para aqueles entre nós que têm repetidas vezes sustentado a tese de que “a democracia não é somente sobre eleições”. Neste quadro, trata-se de uma leitura fundamental para explorar o “outro lado da democracia liberal, isto é, dos modos pelos quais os cidadãos exercitam seu poder **ao largo e além das urnas**” (SCHMITTER, s.d., 1. Grifos nossos). Não obstante, trata-se de uma articulação bastante sofisticada, distante de uma oposição irreconciliável entre as ruas e as instituições, entre participação e representação. Tal sofisticação só é possível, como já indicamos, em virtude de uma concepção e método muito específicos de construção de uma teoria da democracia, da qual faz parte uma noção de soberania complexa (ROSANVALLON, 2000).

As consequências desta sofisticação podem ser percebidas logo na abertura da obra quando Rosanvallon apresenta-nos um breve quadro dos diagnósticos do “declínio do político” e sugere que seu projeto buscará outras pistas para compreender o estado atual das democracias (ROSANVALLON, 2006, 10). Os sintomas tradicionalmente identificados pela literatura são conhecidos: absentéismo e flutuação eleitoral, credibilidade declinante dos partidos políticos tradicionais, polarização política, aprofundamento da separação entre povo e elite que ocasiona um sentimento de abandono social. Todos estes sintomas, aliás, já estavam no

radar da obra de Rosanvallon desde os anos 1990 (ROSANVALLON, 1998, 11). Mais do que denunciar uma crise, tais sintomas levavam o politólogo a indicar como, em conjunto, eles imprimiam ao ideal democrático a marca de uma decepção: de um ideal traído e desfigurado. A busca pelas causas levaria também a candidatos conhecidos: o individualismo crescente e o progressivo recuo dos indivíduos à esfera privada da vida (11-2). Não obstante, aparentemente, do final dos anos 1990 ao final dos 2000, teríamos dado um passo adiante. Pois, teríamos passado de uma simples decepção com um ideal traído e desfigurado para um “profundo ódio contra a democracia”. A tradicional contraposição entre a constatação pretensamente realista deste “funesto declínio do político” frente a uma visão amplamente idealizada do passado glorioso de uma cidadania exercida ativamente no espaço público teria sua parcela de responsabilidade para vermos emergir “do seio desta decepção, um ódio profundo contra a democracia” (ROSANVALLON, 2006, 10).

Eis o contexto de publicação de *La contre-démocratie* e porque, à primeira vista, o título seria infeliz. Pois induziria o leitor a interpretá-la ou bem como uma simples descrição desta decepção democrática e, por conseguinte da ascensão de um combate à democracia, ou bem como uma articulação teórica de uma crítica externa aos valores e ao projeto democrático. Contudo, como já se pode entrever pela sugestão de Schmitter, não se trata nem de uma coisa, nem de outra. Pierre Rosanvallon, para além da erudição e sofisticação intelectual, é um intérprete afiado da conjuntura, o que significa dizer que foi capaz de captar os riscos e desafios daquela quadra histórica, bem como, ao fazê-lo, propor uma interpretação dos destinos do projeto democrático ao considerar que

a democracia não está[va] necessariamente em declínio e certamente não corre[ia] perigo de morte iminente, ela tem mudado (**em alguns aspectos, até mesmo melhorado**), mas nas dimensões que não envolvem competição eleitoral entre partidos políticos ou com respeito à formação de governos pelos vencedores (SCHMITTER, s.d., 1. Grifos nossos).

Sem dúvida que para um leitor dos anos 2020 é necessário um alerta prévio, pois a simples presença da expressão “perigo de morte iminente” produz uma falsa impressão sobre a natureza do comentário, da obra e do contexto em que foi produzida. Desde os anos 2000, o emprego e sentido da expressão *morte das democracias* foi alterado. A referência retórica ou lateral deu lugar à proliferação de uma imensa mole de escritos interessados em processos de colapso, recessão (DIAMOND, 2015),

desconsolidação (FOA & MONK, 2016), desdemocratização (BROWN, 2015), fadiga (APPADURAI, 2019), por fim, os mais populares, morte (LEVITSKY & ZIBLATT, 2018) e fim das democracias (RUNCIMAN, 2019). Paralelamente, observou-se não só o ressurgimento de um profundo interesse pelo nacional-populismo, pelas relações entre populismo, fascismo e extrema-direita (TAGUIEFF, 1998; FINCHELSTEIN, 2021; TRAVERSO, 2022), mas, sobretudo, de uma reflexão sobre a natureza dos pontos de encontro entre esses dois campos teóricos. A conclusão, para além das nuances e orientações teóricas distintas, seria relativamente intuitiva, embora com gradientes quanto ao grau de pessimismo: algo vai mal no processo de expansão e consolidação dos regimes democráticos e, além disso, aqueles registros nos quais esse regime estaria consolidado começa a dar sinais de erosão, que poderiam tornar-se regimes, senão plenamente, com contornos autoritários.

Como já tivemos a oportunidade de sugerir, o mais intrigante neste quadro, é sua rápida e profunda reversão. A expressão *desconsolidação*, em uma das vertentes da literatura de ciência política, seguiu-se ao desenvolvimento e, em certa medida, em reação ao clima de *consolidação* democrática do anos 1990. Essa agenda foi desenvolvida a partir dos debates sobre transitologia no contexto das teorias da modernização, sobretudo a partir das seguintes preocupações: 1) qual a capacidade de estabilização dos regimes democráticos, 2) se o processo de democratização tornar-se-ia irreversível e 3) qual sua relação com os processos de modernização. Na medida em que se abandonou a tese segundo a qual desenvolvimento econômico e democratização seriam variáveis conexas, sendo a primeira causa endógena da segunda, passando-se a considerá-las variáveis autônomas, foi possível examinar como o processo de democratização avançaria também em países empobrecidos. Subsequentemente, a sociedade civil deixa de ser o elemento mais importante a ser considerado na observação dos processos de consolidação democrática dando lugar ao exame do grau de institucionalização política (DIAMOND, 1994, 15). Nesse cenário, observa-se se é o caso das semi-democracias avançarem na direção da *consolidação* em democracias constitucionais ou *recuarem* na direção de regimes ditatoriais. As discussões sobre a *consolidação* seriam, portanto, consonantes com as teses do “fim da história” e das “ondas de democratização”. O grande desafio, contudo, é que já nos anos 1990, Fareed Zakaria aponta com ceticismo para o modo como democracias eleitorais, estágio anterior a democracias liberais, teriam a capacidade de promover liberdades civis. Democracias eleitorais não estariam articuladas com o constitucionalismo e, por conseguinte, “as duas vertentes da

democracia liberal, entrelaçadas no tecido político ocidental, estão se desintegrando no resto do mundo. A democracia está florescendo; o liberalismo constitucional, não” (ZAKARIA, 1997, 23).⁵ Como já sugerimos, o movimento histórico seguinte seria observar se também não estaria em curso um processo de reversão dos valores liberais também nos países do norte global, no berço do governo representativo, onde estaria a ocorrer uma erosão ou *desconsolidação* democrática (MOUNK, 2019, 125 ss). Eis o slogan provocativo: em menos de 20 anos, a agenda da democratização da democracia deu lugar à da desdemocratização.

Essa alteração reposiciona o debate sobre a crise da democracia, pois, como é sabido, o tema não é novo. Trata-se de um tópico cíclico, comum tanto à cena política, quanto às agendas de pesquisa e intelectuais. Aparentemente, o ponto de partida seguiria sempre sendo o mesmo: há um progressivo afastamento entre representantes e representados, o que significa dizer que a representação trai a promessa democrática. Os termos da solução, contudo, serão radicalmente distintos.

Como vimos, o ponto de partida do debate nos anos 1990, início dos 2000, era a tese do “fim da história”. Não se tratava somente de reconhecer se havia, ou não, “alternativas viáveis para a democracia liberal”, para a vitória da associação entre capitalismo e democracia, mas em assumir como “questão mais profunda [...] a excelência da própria democracia liberal, e não apenas ao fato dela ser ou não capaz de superar seus rivais dos nossos dias” (FUKUYAMA, 1992, 22). Para além do caráter disputável e/ou controverso da tese⁶, é interessante notar como as críticas às instituições da democracia liberal, fossem elas oriundas de uma perspectiva teórica participativa ou deliberativa, denunciavam o caráter formal das instituições e reivindicavam “mais” democracia, mas sem colocar em xeque as liberdades constitutivas do Estado de Direito (COLLIOT-THÉLÈNE, 2019). Se o diagnóstico de crise supõe o afastamento entre representantes e representados, a sua superação se faz com *mais* democracia, por meio da instituição de novos espaços de participação, da pluralização da representação, com o aprimoramento dos canais de deliberação política. Essa tarefa de *democratizar a democracia* não se fazia, contudo, às expensas dos direitos e liberdades individuais. O exercício da autonomia pública depende do desenvolvimento paralelo da autonomia privada que, por seu turno, requer tanto a defesa de direitos individuais quanto a promoção de direitos sociais para seu pleno exercício. Nesse registro, *mais* democracia depende tanto do aperfeiçoamento e complexificação dos mecanismos de exercício da soberania popular, quanto da defesa de direitos e liberdades individuais. Como nos lembra Catherine Colliot-Thélène, “uma das questões principais do conjunto das teorias democráticas, radicais ou

não, naquela época [início dos 2000], dizia respeito à possibilidade de adaptar a democracia às novas condições da globalização". O ponto de corte se colocava, então, entre as teorias cosmopolitas e as teorias nacionalistas, "mas era evidente que nem as nacionalistas, mesmo quando insistiam no caráter necessariamente comunitário da democracia (embora de uma democracia que não se daria fora de uma comunidade definida), que tal comunidade deveria ser republicana, ou seja, ainda respeitaria os princípios do Estado de Direito" (COLLIOT-THÉLÈNE, 2019, 2).

Há duas consequências importantes neste quadro. A primeira que interessará ao contexto das teses de *La contre-démocratie* diz respeito à já superada oposição, no campo da teoria democrática, entre participação e representação política (PLOTKE, 1997). Um novo espírito da democracia (BLONDIAUX, 2013), embora mantivesse em seu interior perspectivas participativistas mais críticas ao modelo representativo, promoveria desenhos institucionais mais complexos na medida em que supõe a revisão ou (re)descoberta democrática da representação (URBINATI, 2006),⁷ promoveria a pluralização da representação (URBINATI & WARREN, 2007; CASTIGLIONE & WARREN, 2006), recuperaria a importância do júri e das assembleias de cidadãos, a importância do sorteio como mecanismos de seleção aleatória de cidadãos (SINTOMER, 2010), pesquisas deliberativas (FISHKIN, 1991; 1997), conferências de consenso (MARTI, 2006; POGREBINSCHI, 2018). Na base do desenvolvimento teórico destes modelos, encontra-se o argumento de David Plotke de que o antônimo da representação deixa de ser a participação direta e passa a ser exclusão política, seja na forma da abstenção, seja na forma da apatia, a depender do recorte analítico (PLOTKE, 1997, 19). Ou, em sentido mais radical, a exclusão política repousaria na invisibilidade política, "ser invisível, não ter seus problemas levados em consideração" (ROSANVALLON, 2020, 248). Articular formas de participação e representação é uma maneira de visibilizar identidades, narrativas e promover reconhecimento.

A partir deste quadro, é possível constatar como as críticas mais relevantes à democracia representativa, pelo menos as oriundas das orientações participativa e deliberativa, deixam de ser operadas externamente à tradição liberal-democrática, diferentemente do que ocorreu nos anos 1920 e 1930. Este é o segundo aspecto a ser posto em relevo ao construirmos o quadro de inflexões nos diagnósticos de crise. Aparentemente, "a noção moderna de democracia, ainda que nela mesma tão vaga e disputável, absorveu o componente liberal de nossa tradição política" (COLLIOT-THÉLÈNE, 2019, 2). Hoje, contudo, talvez, o mais adequado seria dizer: o componente liberal *teria sido* incorporado e assimilado à tradição democrática na cultura política.

Eis o ponto de inflexão dos anos 2010. A partir dos anos 1980, considerava-se que duas teses tinham se tornado inquestionáveis: 1) não haveria críticas relevantes à democracia externas ao liberalismo, pois 2) os valores do liberalismo político estariam assentados na cultura ocidental e incorporados nos ideais democráticos. Contudo, o modo como a crítica ao déficit democrático passa a ser formulada a partir de meados de 2010 revela que ambas as teses passaram a ser postas em xeque (COLLIOT-THÉLÈNE, 2019, 2). A denúncia de uma democracia sem a participação do povo, de uma democracia institucional que teria sido sequestrada pelo *establishment* parte agora de líderes cujo compromisso com o estado de direito é, para dizer o mínimo, ambíguo. A retórica antissistema, antielite e antiestablishment mobiliza uma concepção de elite e *establishment* heterogênea e variável (a burocracia estatal, as elites políticas e extensivamente os representantes eleitos de modo geral, o judiciário, a imprensa ou mesmo as elites intelectuais). Não só o povo será puro, virtuoso e a elite corrupta, mas perceberemos que o emprego de uma noção fluida de elite terá uma finalidade: dirigir a revolta e ressentimento populares contra todos os mecanismos do estado de direito que poderiam operar como institutos contramajoritários. São alvos: a burocracia administrativa e o judiciário que por meio de instrumentos jurídicos protegem direitos, a mídia tradicional que opera como mecanismo de crítica à liderança plebiscitária, os partidos no parlamento que representam a pluralidade social, em resumo, os mecanismos de mediação de uma democracia constitucional.

Tal como no quadro anterior, pede-se maior participação do povo para superar a crise. Contudo, em claro contraste, a participação não será por meio de processos deliberativos e participativos, mas por mecanismos plebiscitários (GREEN, 2010), o povo falará através do líder; os procedimentos de participação e representação não serão complexificados, mas reduzidos à manifestação da massa pela boca ou pela decisão do líder ou, no limite, por meio de plebiscitos e referendos (ROSANVALLON, 2020, 173 ss)⁸. A noção de participação é reapropriada e ressignifica a partir de uma lógica plebiscitária e majoritária de democracia que coloca o povo contra a democracia (MOUNK, 2019). Se, antes, a proposta para superação da crise envolvia democratizar a democracia com a complexificação dos procedimentos de exercício da soberania popular, que, por seu turno, dependia da proteção e extensão de direitos e liberdades individuais, agora, mais democracia significa simplificar os processos decisório e de manifestação da soberania que serão resumidos à vontade da maioria revelada pelo líder. Promove-se um desencaixe entre soberania popular e direitos, que, cedo ou tarde, serão suprimidos. Não suficiente, a própria

noção de participação é ilusória na medida em que há o monopólio da representação da vontade por parte do líder, e como não há direitos, qualquer princípio de divergência é solapado (MUELLER, 2016, 102). Eis como ganha forma uma concepção de democracia iliberal (KRASSTEV, 2019, 123 ss).

Essa digressão fez-se necessária por duas razões: 1) indicar os dois registros, radicalmente distintos, em que se poderia dizer que democracia estava em crise no começo do século XXI, bem como sugerir uma interpretação de como se faz a transição e ressignificação de um a outro em um curto espaço de tempo; 2) ilustrar o contexto em que surge a obra *La contre-démocratie* e preparar o terreno para demonstrar como a sofisticação com que Rosanvallon constrói a obra permite-nos dialogar com essa espécie de dois mundos. Isso pode ser feito de muitos modos e em diferentes registros:

- 1) a obra, em sentido amplo, de Rosanvallon foi forjada no contexto da segunda esquerda francesa em que se buscava recuperar a tradição intelectual liberal (LYNCH, 2010; MOYN, 2006). A trilogia de Rosanvallon sobre a história da democracia examinada a partir do “laboratório francês” é um belo argumento de como a tradição liberal e democrática constroem as bases aporéticas da democracia representativa;
- 2) as discussões sobre abstenção e flutuação eleitoral, sobre a decadência da confiança dos cidadãos nos representantes estão no coração dos debates sumariados acima. Rosanvallon, contudo, não compra uma leitura rápida de que tais fenômenos indicam uma crise generalizada das instituições democráticas, muito antes pelo contrário. *La contre-démocratie* deseja, como já antecipamos, explorar outras pistas com vistas a complexificar esse diagnóstico. Não suficiente, essa proposta de explorar novas pistas não se trata simplesmente de um arranjo metodológico do objeto de estudo, mas é uma consequência da própria definição de uma teoria da indefinição democrática da qual parte Rosanvallon, esta é uma sutileza de fundo para a qual devemos atentar quando ele nos diz que a “incapacidade da política eleitoral-representativa em cumprir com as suas promessas” propicia “o desenvolvimento das formas indiretas da democracia” (ROSANVALLON, 2006, 279);
- 3) como consequência do ponto 2, supor-se-ia que seria justamente a emergência de novas formas de democracia indireta que operaria

como antídoto à crise da representação democrática e, portanto, solucionaria os impasses da história da democracia, pondo fim ao seu ciclo de crises. Porém, como o leitor familiarizado com a herança lefortiana à obra de Rosanvallon já pode ter antecipado, a preservação da democracia tal como concebida por nosso autor supõe a preservação das tensões, impasses e aporias que constituem a indeterminação democrática. A resolução desses impasses e contradições dissolve a indeterminação constitutiva da democracia moderna e, por conseguinte, ela própria. Como Rosanvallon já havia demonstrado, há uma relação interna entre o caráter inencontrável do povo, enquanto princípio político, (ROSANVALLON, 1998) e o caráter permanente inacabado da democracia moderna (ROSANVALLON, 2000).

- 4) não se segue do ponto três que a teoria terá ferramentas para pensar i) a superação das crises e ii) momentos crônicos em que a sobrevivência da democracia estaria em jogo. De uma parte, i) a superação de impasses produtores de crises deve sempre ser lida como a capacidade em encontrar soluções, sempre precárias e provisórias, que, ao se sobreporem na história, vão acumulando novas formas de exercício da soberania em uma democracia complexa. De outra, ii) todo esforço em resolver de modo permanente as tensões e aporias constitutivas da democracia, reduzindo ou canalizando um dos elementos em tensão, produzirá uma patologia da democracia;
- 5) eis a perspectiva a partir da qual Rosanvallon examinará o populismo em *La contre-démocratie*, o populismo enquanto uma patologia da democracia eleitoral-representativa e também uma patologia contra-democrática. Nesse termos, a depender do como como interpretamos a obra de 2006, podemos acessá-la como uma chave para pensar os dois registros de crise democrática indicados acima e, em especial, a transição entre um e outro a partir, justamente, da categoria de populismo. Isso é possível, pois, como indicamos, se, de uma parte i) os novos arranjos institucionais de vigilância, impedimento e julgamento auxiliam a organizar a desconfiança e promover a superação das crises de confiança nas instituições representativas. De outra, ii) os mesmíssimos mecanismos possuem um lado sombrio (ROSANVALLON, 2006, 312) e podem operar como formas e figuras patológicas que promovem a despolitização e o impolítico.

É essa ambivalência, ou ambiguidade, constitutiva das formas contra-democráticas que nos interessa e que gostaríamos de tomar como guia e ilustração maior da sofisticação da proposta de Rosanvallon. Pois, em um momento em que os diagnósticos de crise das instituições eleitorais anunciavam o declínio da política, o politólogo francês desvia seu olhar no esforço de encontrar nas práticas sociais por ele denominadas de controle ou vigilância [*surveillance*], impedimento e julgamento a energia necessária para revitalizar a democracia. A apatia, passividade e desinteresse dos cidadãos, neste caso, não passariam de um mito. Não haveria um declínio do exercício da cidadania, mas uma mutação em suas formas de exercício (ROSANVALLON, 2006, 23-4). O grande problema e desafio é que no seio dessa mutação, em concerto com a tese das indeterminações ou aporias constitutivas da democracia, germinariam também os riscos da *tentação populista*. Se, de uma parte, essa outra história da democracia oferecer-nos-ia uma visada mais otimista sobre os destinos dessa forma regime, de outra, compreender adequadamente a natureza das práticas que organizam a desconfiança civil implica reconhecer como o controle, a vigilância, a denúncia, o julgamento, o impedimento podem degenerar em práticas capazes de erodir as bases da própria democracia moderna.

Notas

¹ Professor de Ética e Filosofia Política no Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Agradeço ao CNPq pelo financiamento do projeto “Estado democrático de direito: bases normativas e diagnósticos de crise”, aos colegas do projeto pelos debates dos últimos anos e aos estudantes das diversas disciplinas com quem discuti parte da literatura e dos problemas aqui enfrentados. Trechos distintos do argumento esboçado nesta versão foram objeto de exposições orais no XXVII Colóquio Internacional de Filosofia Unisinos e no V Encontro dos Pesquisadores de Filosofia Prática dos Programas de Pós-Graduação em Filosofia do RS, na Universidade de Caxias, ambos ocorridos em 2024. Agradeço pelo convite dos colegas de ambas as instituições e pelos excelentes debates. Por fim, agradeço ainda às(aos) pareceristas da *ethic@*, ao professor João Carlos Brum Torres pelas conversas de mais de uma década e à Marina Dos Santos pela paciência interminável em discutir os problemas aqui apresentados e revisar o manuscrito.

² Valeria perguntar se a definição de liderança carismática não cumpriria o mesmo papel sem o ônus de ter de realizar todos os requisitos (e vícios) relativos ao conceito de populismo. Não obstante, talvez esse conceito não capte a natureza estrutural das mudanças em curso.

³ Em 2022, veio a lume a tradução brasileira publicada pelo Ateliê de Humanidades realizada por Diego Cunha e com revisão de André Magnelli. Trata-se de uma louvável e salutar iniciativa do Ateliê em oferecer ao público brasileiro uma tradução sistemática da obra de Rosanvallon. Não obstante, por questões de conveniência, citaremos segundo a paginação da versão francesa.

⁴ Embora a obra e os argumentos de Marcel Gauchet não sejam objeto de exame na sequência, este título lembra aquele de um pequeno livro do autor: *La démocratie d'une crise à l'autre*.

⁵ Pouco tempo depois, Steven Levitsky, em parceria com Lucan Way, publicará "Elections without democracy: the rise of competitive authoritarianism". O argumento central, que estará na base do livro posterior (LEVITSKY & WAY, 2010) sobre regimes híbridos, sustenta que há uma diferença fundamental - e mais profunda do que se poderia imaginar - entre regimes em que as eleições fazem parte de um arranjo democrático institucional por meio da qual a oposição pode tornar-se governo e regimes nos quais as regras eleitorais e democráticas têm como simples função legitimar lideranças autocráticas (LEVITSKY & WAY, 2002).

⁶ Sem que tenhamos que escrutinar as idas e vindas de Fukuyama frente à tese por ele enunciada em 1989, é suficiente identificar os limites e dificuldades internas de seu diagnóstico quando consideramos a frase enunciada imediatamente após a declaração da superioridade absoluta da democracia liberal citada acima: "Admitindo que a democracia liberal está, por enquanto a salvo dos inimigos externos, poderíamos supor que as sociedades democráticas vitoriosas, permaneceriam assim indefinidamente? Ou estará a democracia liberal eivada de contradições internas, contradições tão graves que, com o tempo, a inutilizarão como sistema político? Não há dúvida que as democracias contemporâneas enfrentam sérios problemas, desde as drogas, os sem-teto e o crime até a destruição ambiental e a frivolidade do consumismo. Mas não são problemas obviamente insolúveis com base nos princípios liberais, nem tão graves a ponto de conduzirem necessariamente ao colapso da sociedade como um todo, como aconteceu com o comunismo na década de 1980" (FUKUYAMA, 1992, 22).

⁷ É importante notar que mesmo obras como a de Nadia Urbinati (2006), responsável por ampliar normativamente o campo das teorias da representação e empreender uma retomada democrática da representação, termina por reproduzir a sinonímia que identifica representação e governo representativo, cuja consequência é obliterar a pluralização da representação (GURZA LAVALLE & INSUZA VERA, 2011, 119-120).

⁸ Obviamente, plebiscitos e referendos são mecanismos de participação democrática, não obstante, a crítica se deve ao fato de serem tomados isoladamente, como expressão única e exclusiva da vontade e não no interior de um processo de confronto de opiniões. Ver também Urbinati (2019).

Referências

- AL-MATARY, S. & GUÉNARD, F. *La démocratie à l'oeuvre*. Paris: Seuil, 1995.
- APPADURAI, A. "Fadiga da democracia" in GEISELBERGER, G. *A Grande Regressão*. São Paulo: Estação Liberdade, 2019.
- BAVAREZ, N. "Democratitudes contre démocraties" *Pouvoirs*, Paris, Seuil, n° 169, 5-19, 2019.
- BERLIN, I. To define Populism. *Government and Opposition*, v. 3, n. 2, 127-79, 1968.
- BLONDIAUX, L. *El nuevo espíritu de la democracia: actualidad de la democracia participativa*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2013.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. São Paulo: Politéia, 2019.
- CANOVAN, M. *Populism*. Nova York: Harcourt Brace Janovitz, 1981.
- COLLIOT-THÉLÈNE, C. *La démocratie sans demos*. Paris: PUF, 2011.
- COLLIOT-THÉLÈNE, C. "A democracia sem *demos*. Dez Anos Depois." Texto apresentado no Colóquio Internacional de Filosofia: As Incertezas do Mundo Contemporâneo e os Desafios ao Normativismo Prático, mimeo, 2019.
- COLLIOT-THÉLÈNE, C. "Epílogo a la edición española Democracia sin demos Diez años después." in *Democracia sin demos*. Barcelona: Herder, 2020.
- COLLIOT-THÉLÈNE, C. & GUÉNARD, F. (Eds.) *Peuple et populisme*. Paris: PUF, 2014.
- DARDOT, P.; LAVAL, C.. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.
- DIAMOND, L. "Facing Up to the Democratic Recession". *Journal of Democracy*. Volume 26, Number 1 January, 2015.

FINCHELSTEIN, F. *Do Fascismo ao Populismo na História*. Lisboa, Edições 70, 2020.

FOA, S & MOUNK, Y. The Signs of Deconsolidation. *Journal of Democracy*, volume 20, 1, 5-16, 2017.

FLÜGEL-MARTISEN, Oliver; MARTINSEN, Franziska; SAWYER, Stephen; SCHULZ, Daniel. (orgs). *Pierre Rosanvallon's Political Thought: Interdisciplinary Approaches*. Bielefeld: Bielefeld University Press, 2019.

FUKUYAMA, F. *O Fim da história e o Último Homem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

GERBAUDO, P. *Máscaras e bandeiras*. São Paulo: Funilaria, 2022

GEISELBERG, H. (ed.) *A Grande Regressão*. São Paulo, Espaço Liberdade, 2019.

GREEN, J. E. *The eyes of the people: democracy in the age of spectatorship*. Oxford/New York: Oxford University Press, 2010.

GURZA LAVALLE, A. & ISUNZA VERA, E. "A trama da crítica democrática: da participação à representação e à *accountability*". *Lua Nova*, 84: 95-139, 2011.

HUNTINGTON, S. *Choque de civilizações*. São Paulo: Objetiva, 1997.

IONESCU, G.; GELLNER, E. (ed.). *Populism. Its meanings and national characteristics*. Nova York: Macmillan, 1969.

KRASTEV, I. "Futuros majoritários" in GEISELBERG, H. (ed.) *A Grande Regressão*. São Paulo: Espaço Liberdade, 2019.

KRASTEV, I. "The populist moment" *Critique & Humanism*, n. 23, 2007 consultado em 31 de setembro de 2024 <https://www.eurozine.com/the-populist-moment/?pdf>

LEFORT, C. *Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LEFORT, C. *A invenção democrática*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011

LEVITSKY, S. & ZIBLATT, D. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LEVITSKY, S. & WAY, L. A. *Competitive Authoritarianism: The Origins and Evolution of Hybrid Regimes in the Post-Cold War Era*. New York: Cambridge University Press, 2010.

LYNCH, C.E. "A democracia Como Problema: Pierre Rosanvallon e a Escola Francesa do Político", in ROSANVALLON, *Por Uma História do Político*. São Paulo: Alameda, 2010.

MANIN, B. *Principes du Gouvernement Représentatif*. Paris: Flammarion, 1996.

MOYN, S. "Introduction: Antitotalitarianism and After" in ROSANVALLON, *Democracy past and future*. MOYN, S. (ed). Nova Iorque: Columbia University Press, 2006.

MOUNK, Y. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MUDDE, C & KALTWASSER, C. *Populism: a very short introduction*. New York: Oxford University Press, 2017.

MÜELLER, J.-W. *What is populism?* Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.

NOVARO, M. "O debate contemporâneo sobre a representação política". *Novos Estudos*, n. 42, p. 77-90, 1995.

O'DONNELL, G.; SCHMITTER, P.; WHITEHEAD, L. (Eds.). *Transitions from authoritarian rule. Comparative perspectives*. Baltimore; London: Johns Hopkins University Press, 1986.

PITKIN, H. F. *The concept of representation*. Berkeley: University California Press, 1967.

PLOTKE, D. "Representation is democracy", *Constellation*, 1997.

PAPPAS, T. *Populism and liberal democracy: a comparative and theoretical analysis*. Oxford: Oxford University Press, 2019.

PHILIPPE, X. "La légitimation constitutionnelle des démocraties", Paris: *Pouvoirs*, n° 169, p. 33-45, 2019.

PRZEWORSKI, A. *Crises of democracy*. New York: Cambridge University Press, 2019.

ROSANVALLON, P. *Le sacre du citoyen*. Paris: Gallimard, 1992.

ROSANVALLON, P. *Le peuple introuvable*. Paris: Gallimard, 1998.

ROSANVALLON, P. *La démocratie inachevée*. Paris: Gallimard, 2000.

ROSANVALLON, P. *La contre-démocratie*. Paris: Seuil, 2006.

ROSANVALLON, P. *Por uma história do político*. São Paulo: Alameda, 2010.

ROSANVALLON, P. "Histoire moderne et contemporaine du politique", *L'annuaire du Collège de France* [En ligne], 112 | 2013, mis en ligne le 22 novembre 2013, consulté le 09 juin 2024. URL : <http://journals.openedition.org/annuaire-cdf/752>

ROSANVALLON, P. Penser le populisme. in COLLIOT-THÉLÈNE, C. & GUÉNARD, F. (ed.) *Peuple et populisme*. Paris: PUF, 2014.

ROSANVALLON, P. Bref retour sur mon travail. In: AL-MATARY, S.; GUÉNARD, F. (ed.). *La Démocratie à l'œuvre. Autour de Pierre Rosanvallon*. Paris: Éditions du Seuil, 2015.

ROSANVALLON, Pierre. *Le siècle du populisme*. Paris, Seuil, 2020.

RUNCIMAN, D. *Como a democracia chega ao fim*. São Paulo, Todavia, 2018.

SCHMITTER, P. Resenha a *Contra-democracia* disponível no site da European University Institute. URL: <https://www.eui.eu/documents/departmentscentres/sps/profiles/schmitter/pcsrosanvallon.pdf> Acesso em 06 de julho de 2024.

SELINGER, W.; CONTI, G. "The other side of representation: the History and Theory of representative government in Pierre Rosanvallon". *Constellations*, v. 23, n. 4, 548-562, 2016.

SINTOMER, Y. *O poder ao povo*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TAGUIEFF, P.-A. *L'Illusion populiste*. Paris: Flammarion, 2007.

TRAVERSO, E. *As novas faces do fascismo*. Belo Horizonte: Âyiné, 2022.

URBINATI, N. *Representative Democracy*. Chicago: CUP, 2006.

URBINATI, N. *Democracy disfigured: opinion, truth and the people*. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

URBINATI, N. *Me the people: how populism transforms democracy*. Cambridge: Harvard University Press, 2019.

URBINATI, N.; WARREN, M. "The concept of representation in contemporary democratic theory". *Annual Review of Political Science*, v. 11, p 387-412.

WILES, P. A syndrome, not a doctrine in IONESCU, G.; GELLNER, E. (ed.). *Populism. Its meanings and national characteristics*. Nova York: Macmillan, 1969.

ZAKARIA, F. *The Future of Freedom: Illiberal Democracy at Home and Abroad*. Nova Iorque: W. W. Norton & Company, 2003.